

Revisão 2018

Plano Diretor

Herval d'Oeste



cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
www.cimcatarina.sc.gov.br

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 1205,
Bairro Canto – Florianópolis/SC – CEP: 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, Sala 01, Centro,
Fraiburgo/SC – CEP: 89.580-000
Fone: (49) 3246-1206

Elaboração: CIMCATARINA - Consórcio Intermunicipal Catarinense
Reformulação gráfica e projetual: Equipe Técnica do CIMCATARINA

Um novo Jeito de Pensar Herval d'Oeste!



Município de Herval d'Oeste

Realização:



www.cimcatarina.sc.gov.br

Apresentação

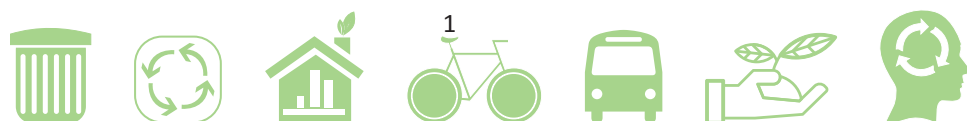
O principal objetivo do Plano Diretor é garantir a melhoria da qualidade de vida dos moradores de todos os bairros. A Revisão do Plano Diretor tem a incumbência de pensar na cidade em esfera municipal e também regional.

O tempo para que o Plano Diretor reflita na sociedade não é imediato, ele visa orientar o desenvolvimento da cidade pelos próximos 10 anos, no mínimo, o impacto na vida das pessoas se dará progressivamente ao longo desse período, a curto, médio e longo prazo.

A gestão democrática que tem o intuito de estimular e incentivar a participação social, têm também o objetivo de aumentar a efetividade das políticas de governo. Através de mecanismos de descentralização de poder, de compartilhamento de responsabilidades e de ampliação de canais que favoreçam a transparência busca-se garantir que as medidas estabelecidas atendam as demandas prioritárias da sociedade.

O que é Plano Diretor?

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de planejamento e desenvolvimento urbano municipal, o qual detém como objetivo preservar os hábitos e culturas tradicionais de sua população integrados com o crescimento ordenado da cidade (expansão urbana) e as condicionantes ambientais característica da região, bem como o desenvolvimento sustentável e o bem estar social. É a Lei que estabelece prioridades e define as medidas e os mecanismos a serem adotados para esse fim. É preciso conhecer os aspectos positivos e negativos da cidade, pois somente assim o Poder Público poderá fixar diretrizes, metas e proposições para fazer cumprir a política urbana.



Constituição Federal de 1988

Na constituição estão expressos os direitos e deveres dos cidadãos. Conforme Art. 182 que trata da Política Urbana, que estabelece diretrizes para o Plano Diretor dos municípios e Art. 29 que traz a obrigatoriedade da Lei Orgânica nos municípios, no qual tem por objetivo um país mais inclusivo e desenvolvido.

Estatuto da Cidade - Lei 10.257/2001

É a Lei Federal que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 que estabelece diretrizes gerais de Política Urbana. Constitui ferramentas que determinam parâmetros e diretrizes em relação ao ordenamento e desenvolvimento das funções sociais. Tem por finalidade de garantir o bem-estar de seus habitantes, além de regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo e da segurança, bem como o equilíbrio ambiental.

Determina que é obrigatória a revisão do Plano Diretor, pelo menos a cada 10 (dez) anos.

Conselho das Cidades

Criado pelo Decreto nº 5.790 de 25 de maio de 2006 para regulamentar a MP 2.220.

É um órgão colegiado, deliberativo e consultivo, que integra a estrutura do Ministério das Cidades. Seu principal objetivo é a proposição de estudo de diretrizes para implementar a Política nacional de desenvolvimento Urbano e ainda acompanhar a avaliação dessa política.



OBJETIVOS



Gestão Democrática



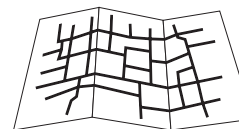
Sustentabilidade



Habitação



Mobilidade Urbana



Zoneamento



Desenvolvimento
Municipal e Regional



Estrutura Urbana



Meio Ambiente



Estratégias



Inclusão Social



Desenvolvimento
Econômico



Instrumentos de
Política Urbana

Importância do Plano Diretor e da Contribuição da Sociedade

O Plano Diretor Considera-se obrigatório para cidades: acima de 20 mil habitantes, integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, integrantes de áreas de especial interesse turístico, inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

O Município tem por premissa, propiciar à população o exercício de seus direitos básicos como: moradia, transporte público, saneamento básico, saúde, educação, lazer e trabalho, para que cumpra com as suas funções sociais. E por este motivo se dá a importância do Plano Diretor, que identifica dentro da cidade, suas potencialidades e seus pontos negativos, introduzindo uma Política Urbana Sustentável para que o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade seja contínuo.

A contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo, desde a elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização. Sendo assim, será a base para a construção que norteará o desenvolvimento da cidade.

Motivo da Revisão

As diretrizes e propostas do Plano Diretor tem de estar sendo monitoradas e avaliadas periodicamente, em constante aperfeiçoamento, assim como a realidade da cidade com seu dinamismo. Esse instrumento serve para alterar e transformar a realidade do Município em busca do desenvolvimento econômico e social, considerando o conceito de sustentabilidade.

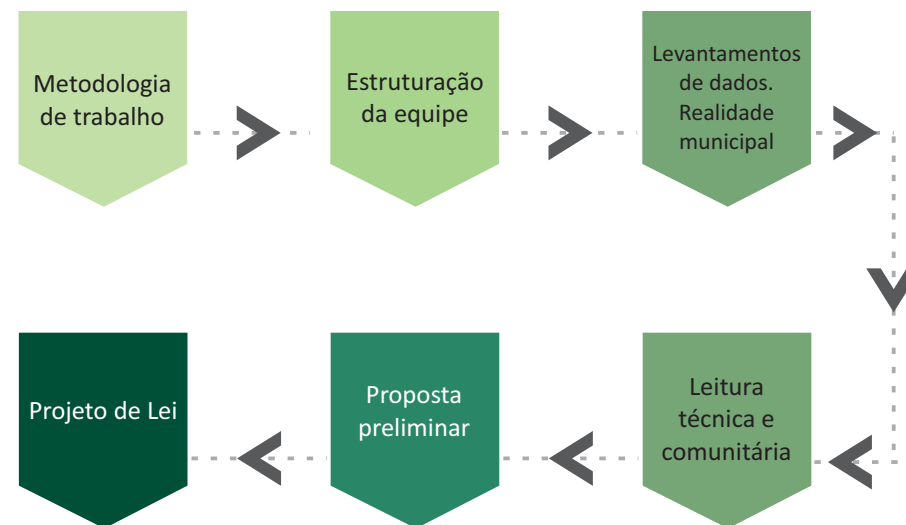
Procedimentos de Revisão

Foi elaborado o plano de trabalho a ser desenvolvido e implantado, contendo seis etapas.

5



Etapas do Processo



Como Acontece a Participação da População?

Durante o período de elaboração da proposta de revisão do Plano Diretor as pessoas poderão encaminhar suas dúvidas, críticas, idéias e/ou sugestões por meio de e-mail, formulários ou oralmente.

As contribuições enviadas serão publicadas e estarão disponíveis para consultas, podendo ser visualizadas por todos que acessarem a página. E todas as participações serão analisadas e respondidas pelos técnicos responsáveis.

6



Da Consulta Pública

O Município está disponibilizando durante todo o processo de consulta pública, um link no próprio site com informações sobre o Plano Diretor. E, também promoverá Audiências Públicas e/ou Conferências, além de oficina estratégica no decorrer do processo.



Formas de Participar :

Por escrito através de protocolo na Prefeitura;

Respondendo questionário on-line disponível no site do Município e compartilhado pelas redes sociais;

Nos debates ou Oficina Estratégica;

Por escrito ou oralmente na Audiência Pública;

Por escrito ou oralmente na Conferências Públicas

7



Audiência Pública

Será realizada uma Audiência Pública inicial para apresentação da Metodologia de trabalho com os planos de ação a serem desenvolvidas, e no final do processo será realizada a Audiência Pública Final para apresentar a proposta do projeto de lei elaborado de acordo com as leituras técnica e comunitária através das contribuições das consultas públicas, e em conformidade com o planejamento estratégico do Município.

Conferências Públicas

A conferência pública é o ato pelo qual é feita a apresentação da Proposta de Lei do Plano Diretor com o intuito de ouvir a comunidade sobre as necessidades e potencialidades regionais, através da setorização por bairros.

As Consultas Públicas estão previstas para serem realizadas em 2018, as datas serão anunciadas com no mínimo 15 dias de antecedência, publicadas em jornais de circulação, site do Município e demais veículos de comunicação.

As Consultas Públicas em geral estão organizadas de acordo com a resolução 25 de 2005 pelo Conselho das Cidades, propiciando que a população, de forma democrática e participativa promova a validação da proposta de Lei, elaborado após todo o processo de estudo, debates e contribuições recebidas dos mais diversos segmentos da sociedade.

8



Temas, Datas e Locais

Audiência Pública Inicial

Tema: Abertura do processo e Apresentação da Metodologia
Data: a definir

Conferência Pública 1

Tema: Realidade municipal - Leitura dos Bairros Nossa Senhora Aparecida, São Vicente e Zona Rural.
Data: a definir.

Conferência Pública 2

Tema: Realidade municipal - Leitura dos Bairros: Vila Rica e Nossa Senhora de Fátima.
Data: a definir.

Conferência Pública 3

Tema: Realidade municipal - Leitura dos Bairros: Vila Militar, São Jorge e Jardim José Rupp.
Data: a definir.

Conferência Pública 4

Tema: Realidade municipal - Leitura dos Bairros: Estação Luzerna e Santo Antônio.
Data: a definir.

Conferência Pública 5

Tema: Realidade municipal - Leitura do Bairro: Centro
Data: a definir.

Conferência Pública 6

Tema: Realidade municipal - Leitura dos Bairros: Zona Rural
Data: a definir.

Audiência Pública Final

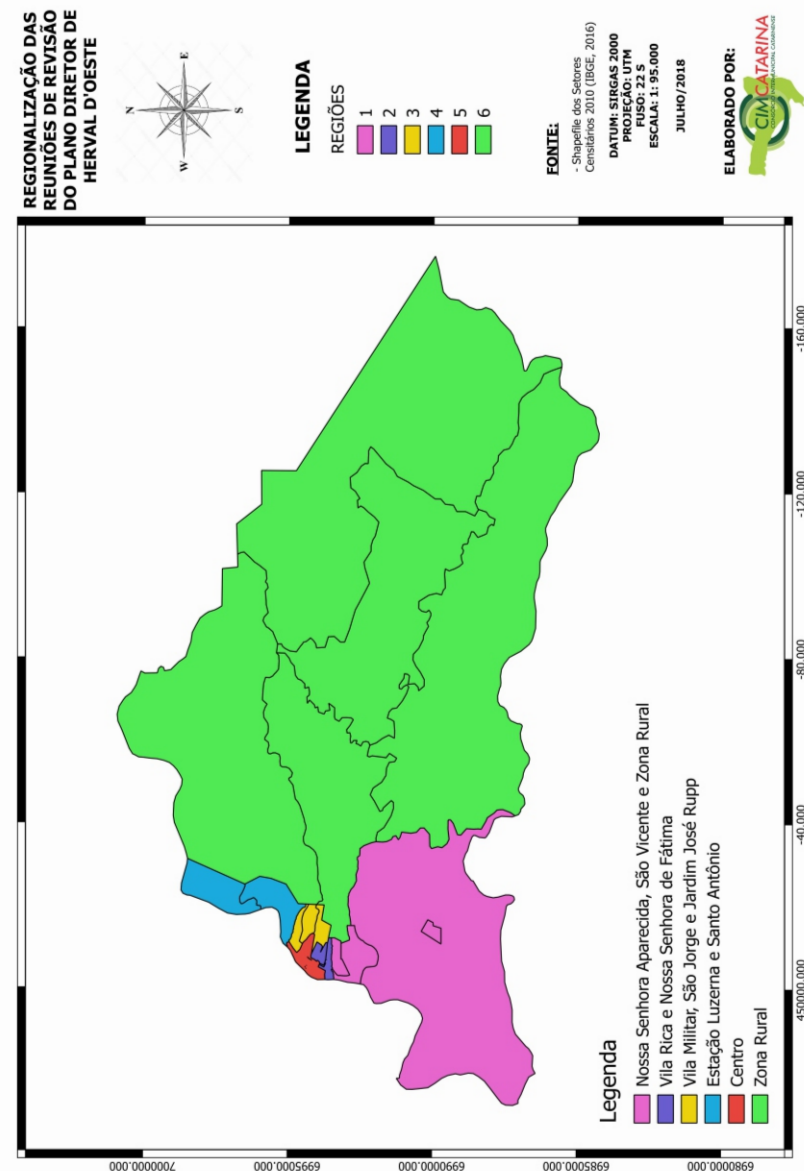
Tema: Apresentação Projeto de Lei para aprovação.
Data: Previsto para 2019

Obs.: Os locais serão publicados no mínimo 15 dias antes dos eventos

9



Mapeamento dos Bairros



10



Leitura da Cidade

Leitura Técnica

A Leitura é composta por análises: urbanística, ambiental, econômica e jurídica. Nela serão identificados os principais aspectos que deverão ser considerados na definição de uma política de desenvolvimento urbano para o município. E, deverá apontar as diretrizes de desenvolvimento.

As atividades desta etapa são: levantamentos de dados gerais, econômicos, documentais, estudo do relatório socioambiental do município, características regionais, culturais e específicas, cadastros existentes nos órgãos e secretarias da prefeitura e em outras fontes públicas e privadas. Análise crítica da legislação municipal vigente. Identificação das possíveis necessidades de reformas da atual forma legal, com base no levantamento, coleta e sistematização dos instrumentos legais. Estudos de mapas temáticos. Compreensão das principais fontes econômicas e os potenciais de desenvolvimento do Município.

INFORMAR

COLABORAR

ENVOLVER

CONSULTAR

EMPONDERAR

11



Leitura Comunitária

A Leitura Comunitária busca sensibilizar, mobilizar e escutar a comunidade a fim de conhecer a sua realidade, seus problemas, potencialidades e expectativas para o futuro, além de motivá-la a participar das etapas posteriores do processo de elaboração da legislação urbanística.

Nesta etapa será construída uma análise crítica participativa da realidade local, através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação de questionários de consulta pública.

Essa leitura apontará a visão da sociedade civil e as diretrizes de desenvolvimento para o Município, tendo por base um mapeamento construído coletivamente.

Diagnóstico da Leitura Técnica/Comunitária

Após a compreensão e o conhecimento das necessidades e problemas; da dinâmica territorial; das legislações vigentes e dos potenciais de desenvolvimento. Será possível intervir na realidade do município, atendendo suas especificidades.

Os resultados das leituras técnicas e comunitárias serão a identificação dos objetivos e eixos sobre os quais as propostas para formulação do Plano Diretor serão construídas.

12



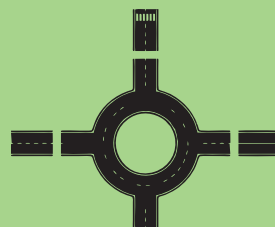
Temas da Leitura da Cidade



MINHA CASA



IGREJA



ESTRUTURA URBANA



PAISAGEM URBANA



MOBILIDADE URBANA



ESCOLA



LAZER



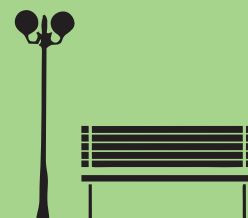
BAR E
RESTAURANTE



ESCRITÓRIOS, CONSULTÓRIOS
E COMÉRCIO



ÁREAS VERDES



EQUIPAMENTOS
URBANOS



O QUE PODE SER MELHOR?
COMO PODE SER MELHOR?

13



14



Oficina Estratégica

O município promoverá uma Oficina de capacitação para os conselhos (também aberto a comunidade) buscando maior entendimento sobre os temas a serem abordados, e formar um núcleo gestor, estabelecendo interação e articulação com a comunidade.

Temas da Oficina:

Uso e Ocupação do Solo:

Este tema irá tratar sobre o Uso e Ocupação do Solo (densidade populacional), Índices Urbanísticos, Perímetro Urbano, Microzoneamento, Macrozoneamento, Equipamentos Urbanos e Comunitários (praças, parques e academias públicas), Código de Edificações e Código de Posturas.

Habitação e Regularização Fundiária:

Serão tratados temas como: Políticas municipais, Regularização Fundiária, Plano de Habitação de Interesse Social, as Zonas Especiais de Interesse Social, os Planos de Urbanização Específica, as questões relativas à Habitação e Infraestrutura, a demanda habitacional do município, entre outras.

Mobilidade Urbana:

Neste tema serão discutidos assuntos como: Sistema Viário, Planejamento Ciclovitário, Acessibilidade Universal, Transporte Intermunicipal, Transporte Coletivo Municipal, Vias Projetadas, Modais de Transportes, dentre outros.

Patrimônio Histórico, Cultura, Lazer e Turismo:

São debatidos temas correlacionados de grande importância para a economia e o bem estar dos moradores e turistas que visitam a cidade, como: Política de Gestão do Patrimônio Cultural, definição de mecanismos de incentivos fiscais, Paisagem Cultural, Zona de Proteção Cultural, Reabilitação das Áreas Centrais Degradadas, definição de Áreas de Interesse Turístico, Sítios Históricos e Eventos Municipais.

Meio Ambiente e Saneamento Ambiental:

Considerado um tema relevante para cidade e pela sua característica geográfica. Referente a este tema serão abordados os seguintes assuntos: a Política Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, o abastecimento de água, o Tratamento de Efluentes Sanitário, a Coleta de Resíduo Sólido Urbano, Macro e Micro Drenagem Urbana, Código de Posturas, zoneamento Ambiental e Diagnóstico Socioambiental.

UM NOVO JEITO DE PENSAR HERVAL D'OESTE

SUSTENTABILIDADE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PLANEJAMENTO URBANO
GESTÃO DEMOCRÁTICA
CAPACITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO POPULAR
POLÍTICA URBANA

Temas Contemplados na Proposta de Revisão do Plano Diretor

Política de Desenvolvimento Social

Promoção social e econômica, de forma a gerar melhoria na qualidade de vida da população, preservando e incentivando as potencialidades regionais e locais, através da articulação das políticas públicas em suas diversas dimensões.

Política de Desenvolvimento Econômico

Tem o compromisso com a contínua melhoria da qualidade de vida da população e com o bem estar da sociedade, com base nos princípios de sustentabilidade e de desenvolvimento local e regional.

Sistema de Planejamento Urbano

Define sua organização, funcionamento e instrumentos.

Estruturação Urbana

Orienta, ordena e disciplina o crescimento da Cidade, através dos instrumentos de regulação que definem a distribuição espacial das atividades, a densificação e a configuração da paisagem urbana.

Instrumento de Política Urbana

Instrumentos para ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e da propriedade urbana, e para o planejamento e controle, gestão e promoção do desenvolvimento urbano.

17



Meio Ambiente e cultura

Promove a conservação, proteção, recuperação e o uso racional do meio ambiente, em seus aspectos natural e cultural, visando a preservação ambiental e a sustentabilidade da Cidade, para a atual e futuras gerações.

Habitação

Orienta as ações do Poder Público e da iniciativa privada propiciando o acesso à moradia, priorizando famílias de menor renda, num processo integrado às políticas de desenvolvimento urbano e regional e demais políticas municipais.

Mobilidade Urbana

Tem o compromisso de facilitar o deslocamento e a circulação de pessoas e bens do Município.

Segurança e Defesa civil

Proteção e segurança pública e capacidade de previsão, defesa e acolhimento em situações de calamidade.

Gestão Democrática

Visa estabelecer uma relação entre a Administração Pública e a população, construída com base na democracia participativa e na cidadania, assegurando o controle social, em busca da cidade sustentável.

18



Projeto de Lei

Serão elaborados cenários de desenvolvimento urbano do Município, diretrizes e hipóteses de ordenamento físico-territorial. Considerando os eixos estratégico definidos pelo diagnóstico da leitura técnica e comunitária.

Finalizado a elaboração de propostas serão apresentadas para a sociedade em Audiência Pública.

Após a consulta Pública a equipe do Plano Diretor irá elaborar a Proposta do Projeto de Lei e submetê-lo a apreciação da Procuradoria Geral do Município, que encaminhará para a Câmara Municipal dos Vereadores.



19



Conselho da Cidade

É um órgão colegiado de política urbana que reúne representantes do poder público e da sociedade civil organizada.

Nas discussões relacionadas ao Plano Diretor, o objetivo principal do Conselho é garantir proposição de políticas públicas que visem a construção de uma cidade sustentável do ponto de vista social, econômico e ambiental. Levando em consideração as demandas, necessidades e peculiaridades da cultura do município e dos moradores.

O Conselho tem caráter orgânico e permanente na sua estrutura.

O intuito do Conselho é também, após a Lei aprovada, de monitoramento e avaliação do Plano Diretor, se o mesmo está atendendo o seu objetivo, que é o amplo Desenvolvimento Municipal e Regional.

Será oferecido curso de capacitação em forma de oficina estratégica abordando temas específicos para ampliar o conhecimento dos conselheiros nas áreas correspondentes.



20

